EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 403/2025 – PLANO PLURIANUAL – PPA 2026- 2029

Aditar ao Anexo I do Projeto de Lei 403/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Natal – PPA, para o quadriênio 2026-2029, novas metas na Ação 1267, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR, com remanejamento de recurso financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal do Natal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Aditar a seguinte meta na **Ação 1267 – Implantação, Reforma, Ampliação, Urbanização e Manutenção de Mercados Públicos**, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR:

Dados da Ação (alterada):
Dados gerais: **Código:** 1267 **Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS/SEMSUR **Tipo:** PROJETO **Título:** IMPLANTAÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, URBANIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MERCADOS PÚBLICOS **ODS(s) Vinculado(s):** 8 - TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO 11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS **Programa:** 156 - NATAL DESENVOLVIDA E INOVADORA **Produto:** MERCADOS PÚBLICOS IMPLANTADOS, REFORMADOS, AMPLIADOS, URBANIZADOS E MANTIDOS **Objetivo:** POSSIBILITAR O ADEQUADO FUNCIONAMENTO DOS MERCADOS PÚBLICOS DA CIDADE, POR MEIO DE IMPLANTAÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, URBANIZAÇÃO E MANUTENÇÃO, PROPICIANDO A MELHORIA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS, ORGANIZAÇÃO DOS PERMISSIONÁRIOS E ORGANIZAÇÃO DA POPULAÇÃO. **Abrangência:** MUNICÍPIO **Origem:** PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR ..... **Meta 4:** **Descrição:** ELABORAR UM ESTUDO DE VIABILIDADE PARA A CONSTRUÇÃO DE 1

MERCADO PÚBLICO NA ZONA NORTE DE NATAL **Unidade de Medida:** UNIDADE	
FONTES DE RECURSO	
Municipal	27.300.000,00
Federal	8.000.000,00
TOTAL	**35.300.000,00**

Art. 2º Para viabilizar a execução das metas acima, fica autorizado o remanejamento do valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) da **Ação 1251 – Construção, Restauração e Paisagismo de praças e logradouros públicos** para a **Ação 1267 – Implantação, Reforma, Ampliação, Urbanização e Manutenção de Mercados Públicos.** Tais alterações dizem respeito a atividades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR.

Eriko Jácome
Vereador | PP

JUSTIFICATIVA

A implantação de um mercado público na Zona Norte de Natal contribuirá para o fortalecimento do comércio local e a geração de novas oportunidades de emprego e renda para pequenos produtores e comerciantes. Ao disponibilizar alimentos de qualidade em um espaço estruturado, limpo e seguro, a iniciativa promoverá a melhoria da qualidade de vida da população e o acesso a produtos essenciais. Além disso, o empreendimento atuará como indutor de desenvolvimento regional, estimulando a economia local e incentivando a circulação de recursos dentro da comunidade, em consonância com as políticas municipais de desenvolvimento sustentável e inclusão social.